



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8718 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 8.484/2024 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Habitação e de Regularização Urbanística e Fundiária de interesse Social – CMHRUFIS

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros representantes do poder executivo do Conselho Municipal de Habitação e de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social – CMHRUFIS, conforme abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Luis Claudinei Salgado

Suplente: Ari Vieira Neto

Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Luiz Otávio Pinho Vianna

Suplente: Mayara Alves Salinas

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fernanda Silva Santos

Suplente: Kelly de Oliveira Prado

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Guilherme Augusto Barbosa Arantes

Suplente: Danilo Elias dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de março de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**LUIS CLAUDINEI SALGADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMG/GP/gtr

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041